ATA Nº 043/2024

ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIOPAL DE MEIO AMBIENTE.

Aos dezoito dias do mês d novembro de dois mil e vinte quatro, as oito horas na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida João Quiuqui, Centro, Águia Branca, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em assembleia Os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para deliberarem sobre a seguinte pauta: **I: atendimento das condicionantes da Estação de Tratamento de Esgoto – vinculada a Sistema Público de Coleta Tratamento de esgoto sem lagoa, localizada nas coordenadas UTM 24K (DATUM SIRGAS 2000): 317503 (E)/ 77900185 (N). II: CONDICIONANT Nº 17: Apresentar proposta de compensação ambiental da área de intervenção em APP do Rio São José, com prazo de 90 (noventa) dias. III: Apresentar relatório fotográfico comprobatório da implantação de cerca viva com plantas aromáticas com prazo de 90 (noventa) dias.** A reunião foi presidida pelo senhor Julio Cezar Paulino da Silva, que cumprimentou os presentes e distribuiu a pauta da reunião e a lista de presença para que todos os presentes assinassem frisando que a mesma faria parte desta ata. Prosseguindo, o Senhor Julio Paulino deu a palavra aos presentes e como não houve nenhum questionamento continuou relatando o principal objetivo do encontro deste dia. Após a apresentação da pauta, houve uma pequena discussão, mas que logo foi sanada as possíveis dúvidas e após analise superficial da condicionante 17 (dezessete) ficou definido que a compensação ambiental da área de intervenção do Rio São José, nosso maior Patrimônio natural, foi definido e aprovado por todos os conselheiros que a mesma seria de R$30.000,00 (trinta mil reais). O presidente da assembleia frisou que essa compensação seria utilizada para alternativas de melhoria no meio ambiente municipal, especificamente na sede do Município, afirmando que parte do recurso seria usada para aquisição de contêiner distribuída na sede do Município e no Distrito de Águas Claras. Após concluir esse item passou-se para a condicionante 18 (dezoito) que se trata de relatório fotográfico da implantação de cerca viva com plantas aromáticas com a finalidade de amenizar os odores do local. Foi relatado que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ainda não cumpriu a referida condicionante, porém já foi definido o local e agilizou a aquisição das espécies de plantas aromáticas, bem como definiu que realizará o trabalho em forma de mutirão junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos para agilizar o trabalho e posterior atendimento da condicionante, informou que o mutirão será realizado imediatamente e a compensação será por parte do Município com recursos próprios.

Um dos conselheiros presentes pediu a palavra e sugeriu que solicitasse um prazo de mais 90 (noventa) dias para apresentação dos passos que estão seguindo e que não teríamos uma cerca viva neste prazo, porém demonstraríamos que estamos trabalhando para o cumprimento da mesma. Dito isso, a assembleia aprovou a ideia e por isso solicitaremos o que foi definido aqui ao órgão responsável- CESAN. Nada a mais a tratar foi dão por encerrado apresente assembleia e a referida ata que após lida foi aprovado por todos os presentes, reafirmando que a lista de presença esta anexa a esta ata. Águia Branca, Estado do Espírito Santo em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lista de presença

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 DE NOVEMBRO DE 2024 – SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº DE ORDEM	CONSELHEIRO/A	ASSINATURA
01	Aleonsio Basílio da Silva	
02	Eduardo Tigre do Nascimento	P/
03	Fernanda P. Perim Machado	
04	João Evangelista Dutra	
05	José Borges	
06	Julio Cezar Paulino da Silva	
07	Luzia Pirovani de Andrade	
08	Matheus da Rocha Pereira	
09	Marcos Vinicius Sarmento Menagassi	
10	Michel Ângelo Gomes	
11	Ronny Walter Pozzati	